



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

LEI N.º1068/2016

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 1001/2013 que alterou a Tabela de Zoneamento constante no Anexo II da Lei nº 759/2007 que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Revoga a Lei Municipal nº 1001/2013 que alterou a Tabela de Zoneamento constante no Anexo II da Lei nº 759/2007 que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Jataizinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.


ÉLIO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL